



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 060/90, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.990.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER UMA ÁREA DE / TERRAS MEDINDO 7.166,25 m², (SETE MIL CENTO E SESSENTA/ E SEIS METROS QUADRADOS E VINTE CINCO DECÍMETROS QUADRADOS)."

ONÊSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A EFETIVAR CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM A EMPRESA SÁDIA MATO GROSSO S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CGC-MF SOB O Nº 00.333.336/0006-80, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 13.079.178-4 ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAMPO VERDE, À RODOVIA BR 070, KM 380, REPRESENTADA PELO SEU GERENTE ADMINISTRATIVO SR. LUIS ANTONIO BAVARESCO CRISTÓVÃO.

ARTIGO 2º - O OBJETO DE CONTRATO DE COMPRA/ E VENDA É UMA ÁREA DE TERRAS INTEGRANTE DA INCORPORAÇÃO DE PARTE DA RUA 07 (SETE), PARTE DA RUA 03 (TRÊS) E PARTE DA RUA 02 (DOIS), AOS LOTES 04 (QUATRO), 05 (CINCO) E 06 (SEIS) DA ÁREA / INDUSTRIAL DO LOTEAMENTO CAMPO REAL, DESTA MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE MT., NO TOTAL DE 7.166,25 m² (SETE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS E VINTE CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO VERDE, CONFORME LEI Nº 014/89, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.989, SANCIONADA POR ESTE EXECUTIVO MUNI-

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



CIPAL, A QUAL AUTORIZA O FECHAMENTO DAS MESMAS.

ARTIGO 2º - O PREÇO DO CONTRATO É DE /
Cr\$-48.515,51- (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUINZE CRUZEI-
ROS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), O QUAL SERÁ PAGO PELA EMPRESA /
SADIA MATO GROSSO S/A À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, NO
ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 1.990.

ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE /
COSTUME.

JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO
SEC. GERAL DE ADMINIST.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



L A U D O T É C N I C O .
= = = = = = = = = =

OBJETIVO : O PRESENTE LAUDO TÉCNICO TEM /
POR OBJETIVO RELATAR E LEVAR AO CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE VEREADORES DESTA CIDADE DE CAMPO VERDE, ESTADO DE
MATO GROSSO, E A QUEM MAIS INTERESSAR, A CONCLUSÃO DA AVALIA-
ÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS CORRESPONDENTES AO PROJETO DE LEI Nº
032/90, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990, POR PARTE DA COMISSÃO NO-
MEADA PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL ONÉSCIMO PRATI.

CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS : A REFERIDA/ AVALIAÇÃO DE PARTE DA RUA 07 (SETE), PARTE DA RUA 03 (TRÊS), E PARTE DA RUA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO CAMPO REAL, ÁREA INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, CONFORME CROQUI E MEMORIAL DESCRITIVO, QUE NO TOTAL PERFAZ UMA ÁREA SUPERFICIAL/ DE 7.166,25 M2 (SETE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS E VINTE CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), QUE POSTERIORMENTE SERÃO INCORPORADOS AOS LOTES 04 (QUATRO), 05 (CINCO) E 06 (SEIS) DO REFERIDO LOTEAMENTO.

ELEMENTOS DESTA COMISSÃO :

PRESIDENTE : JOSUÊ DA SILVA ARAÚJO

DEMAIS ELEMENTOS : ADILSO BARBIERI
ADELAR ROBERTO TRENTIN

AValiação : A COMISSÃO ACIMA CITADA, AVA-
LIOU OS REFERIDOS IMÓVEIS NO VALOR DE Cr\$-48.515,51- (QUAREN-
TA E OITO MIL QUINHENTOS E QUINZE CRUZEIROS E CINQUENTA E UM
CENTAVOS). E, PARA CONSTAR, MANDAMOS LAVRAR O PRESENTE LAUDO
TÉCNICO QUE FOI DATADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 1.990. * . * . * . *

Handwritten signatures: "Gustavo", "Andrés", "Francisco".

M/E/M/O/R/I/A/L D/E/S/C/R/I/T/I/V/O



1- Descrição de uma fração da Rua 02:

Medidas e Confrontações:

- 15,00 metros com a Av. Brasília;
- 181,50 metros com o lote nº 05;
- 180,00 metros com o lote nº 04;
- 15,00 metros c/ fração da Rua 07, perfazendo uma área de 2.711,25 m².

2 - Descrição de uma fração da Rua 07:

- 50,00 metros c/ O lote nº 23;
- 65,00 metros c/ o lote nº 22;
- 50,00 metros c/ o lote nº 21;
- 20,00 metros c/ a Rua 03;
- 20,00 metros c/ o lote nº 03;
- 50,00 metros c/ o lote nº 04;
- 15,00 metros c/ a Rua nº 02;
- 50,00 metros c/ o lote nº 05;
- 50,00 metros c/ o lote Nº 06, perfazendo uma área de 3.400,00 m².

3 - Descrição de uma fração da Rua 03:

Medidas e Confrontações:

- 211,00 metros c/ fração da mesma Rua;
- 5,00 metros c/ a Av. Brasília;
- 191,00 metros c/ o lote nº 06; mais 20,00 metros c/ /' fração da Rua 07;
- 5,00 metros c/ a fração da Rua 03, perfazendo uma área de 1.055,00 m².

E, para constar, lavrei o presente Memorial Descritivo / que dato e assino aos 03 dias do mês de dezembro de '

1.990. .*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.

~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.


Enge. Civil Adilso Barbieri
CREA Nº 4850/D .